

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57, DE 2015

(Da Mesa Diretora)

Altera a Resolução nº 1, de 2007, que dispõe sobre os Cargos em Comissão de Natureza Especial do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados e dá outras providências.

EMENDA DE RELATOR

Dê-se ao caput do artigo 2º da Resolução nº 1, de 2007, a seguinte redação:

coletores biométricos integrados a sistema eletrônico.

"Art. 2º Os servidores referidos no art. 1º desta Resolução submetem-se às disposições sob controle de frequência aplicáveis aos servidores efetivos e estão sujeitos à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a ser registrada em

		4 · *	
	***************************************	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
§ 2º O parlamentar titular do ó substituir o controle biométrico mensal somente nos casos dos das Lideranças, das Represel Procuradoria Parlamentar, da O da Secretaria da Mulher, bem code Natureza Especial, níveis Lideranças.	ou a frequênci Secretários Par ntações Parlame uvidoria Parlame omo no caso de CNE-7 ou CN	a individual diár rticulares da Mes entares dos Pa entar, da Correge 2 (dois) outros d IE-9, dos órgão	ia por comunicação sa e das Suplências, artidos Políticos, da edoria Parlamentar e cupantes de Cargos
······································		/	(NR).
		L	